



DECRETO Nº 02 /2007

Delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, especialmente as dos incisos II e IV do Art. 66 e Art. 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Nas ausências do Chefe do Poder Executivo, fica delegada ao Secretário Municipal de Administração competência para subscrever editais, licitatórios e seus anexos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 26 de janeiro de 2007.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, 26 de janeiro de 2007

SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração